



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF**

**Resultado do recurso ao Conselho Superior da verificação da autodeclaração de heteroidentificação candidatos participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à 1ª matrícula presencial do processo seletivo SISU/UFJF 2019, realizada entre os dias 12 a 15 de fevereiro de 2019.**

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 25/2019, **nega** provimento aos recursos de resultados de verificação da autodeclaração de heteroidentificação dos candidatos abaixo:

<b>CPF</b>	<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
139.XXX.XXX-84	DANIEL DUARTE MEIRELLES	INDEFERIDO
112.XXX.XXX-47	JOAO PEDRO DO CARMO VIEIRA	INDEFERIDO
126.XXX.XXX-90	NATAN LOPES FERNANDES	INDEFERIDO
127.XXX.XXX-08	RAPHAEL MILER DOS SANTOS BORTOLUCCI	INDEFERIDO

Juiz de Fora, 17 de julho de 2019.

**Comissão de Análise de Documentos de Matrícula**